

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.01.001/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Olho D'água do Borges /RN,  
inscrita no CNPJ nº 24.193.252/0001-42.

CONTRATADA: VALMIR GODEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE  
ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 41.768.507/0001-77.

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 001/2026, cujo objeto  
consistia na contratação de empresa especializada para prestação  
de serviços de assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal  
de Olho D'Água do Borges/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 138, inciso II, da Lei Federal nº  
14.133/2021.

MOTIVO: Rescisão por acordo entre as partes, a pedido da  
contratada, aceita pela Administração, por conveniência e interesse  
público.

EFEITOS DA RESCISÃO: Extinção do contrato a partir de 22 de  
maio de 2026, sem aplicação de penalidades.

QUITAÇÃO: As partes declaram inexistência de débitos ou  
pendências, conferindo plena, geral e irrevogável quitação.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026.

Olho D'água do Borges/RN, 22 de maio de 2026.

**Publicado por:** PEDRO DE PAIVA CHAVES

**Código Identificador:** 80332051

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/05/2026.

EDIÇÃO 2411. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>